

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA

Rua Prudêncio Furtado, 16 - Fone 634-1246
CEP 62350-000 - UBAJARA-Ce

LEI Nº 540, DE 06 JUNHO DE 1997

Faz doação de terrenos ao Governo do Estado do Ceará para construção de Unidades de Saúde e de outras benfeitorias no município de Ubajara e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 71, item I, combinado com o art. 84, I da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam doados, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará, os seguintes terrenos, destinados a construção de Unidades de Saúde e outras, abaixo especificadas, cujo valor individual de cada um, foi objeto de avaliação procedida pela Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial do Município de Ubajara:

M E D I D A S				L I M I T E S e V A L O R
NORTE	SUL	LESTE	OESTE	
27,34m	28,49m	19,38m	19,70m	Norte , com a estrada carroçável; sul e oeste , com espólio de Manoel Venâncio Pereira e leste , com rua sem denominação oficial. Destinação: Construção do Posto de Saúde da Cachoeira do Boi Morto. Valor R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
20,03m	20,62m	19,82m	19,91m	Norte e oeste , com terras do espólio do Sr. Manoel Freitas Lima e sul e leste , com a estrada carroçável. Destinação: Construção do Posto de Saúde de Potós. Valor R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
18,75m	18,74m	25,06m	20,60m	Norte , com estrada carroçável; sul, leste e oeste , com espólio de Maria Pereira Costa. Destinação: Construção do Posto de Saúde de Nova Veneza. Valor: R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais)
13,66m	13,94m	16,45m	16,40m	Norte , com a Rua Antonio Alves de Sousa; sul , com a Rua Camilo Ferreira; leste , com a Rua Salustiano de Almeida e oeste , com terras da Igreja de São Vicente de Paula. Destinação: Construção do Posto de Saúde

				de Araticum. Valor: R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais)
20,25m	21,36m	15,40m	15,48m	Norte e oeste , com o Grupo Escolar Luiz Antonio de Aguiar; sul , com rua sem denominação oficial e leste , com terreno do Sr. Edgar Moreira de Aguiar. Destinação: Construção do Posto de Saúde da Chapada. Valor: R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais)
20,26m	20,30m	18,36m	18,58m	Norte , com terras da Sra. Maria Vilar da Silva; sul e leste , com terras do espólio do Sr. Estevão Mendes Viana e a oeste , com a estrada carroçável. Destinação: Construção do Posto de Saúde de Moitinga. Valor: R\$1500,00 (hum mil e quinhentos reais)
87,60m	93,30m	55,07m	55,10m	Norte , com rua sem denominação oficial; sul e oeste , com terras da Prefeitura Municipal de Ubajara e a leste , com o Grupo Escolar Governador Luis Gonzaga da Fonseca Mota. Destinação: Construção da Unidade Mista de Saúde e do Centro de Nutrição de Ubajara. Valor: R\$10.000,00 (dez mil reais)
5,67m	5,67m	5,66m	5,66m	Norte, sul, leste e oeste , com terras do espólio do Sr. Raimundo Mendes Vilaça. Destinação: Construção do poço profundo do chafariz do Posto de Saúde de Moitinga. Valor: R\$500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 09 de junho de 1997

Ênio Braga de Carvalho
ÊNIO BRAGA DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

LEI540.doc